



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
01/08/14

SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 058/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

- PROJETO DE LEI Nº 062/2014, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências”;
- PROJETO DE LEI Nº 063/2014, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao vigente orçamento crédito adicional e dá outras providências”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
01 de agosto de 2014.

[Handwritten signatures and names]
Francisca Eivalva Fernandes
Francisco Hilário





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.
REQUERIMENTO Nº 058/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.**

Requer Regime de Urgência Especial na tramitação dos Projetos: Nº 062/2014, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação/água potável aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências"; Nº 063/2014, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao vigente orçamento crédito adicional e dá outras providências".

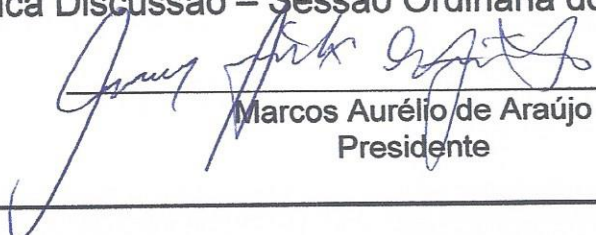
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente